



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**LEI nº 2.625, de 26 de Janeiro de 2.021.**

**Altera a Lei nº 2.609/2020, cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso VI, do Art. 5º da Lei Municipal 2.609 de 06/11/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.5º - (...)**

**VI – Representante do Poder Público Municipal.”**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 26 de Janeiro de 2.021.

DIRCEU D’ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas -MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete